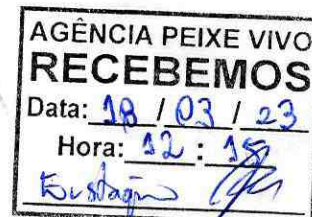


ATO CONVOCATÓRIO Nº 042/2022
CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 028/ANA/2020
RECURSO – AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA

Para: Agência Peixe Vivo

A/C Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

Rua Carijós, nº 166, 5º andar – Centro, em Belo Horizonte – MG - CEP 30120-060



Prezados Senhores,

Tem este por finalidade, respeitosamente, entrar com **RECURSO** à avaliação da proposta técnica do edital de prestação de serviços de consultoria para “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (SF5) E BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAIÁ-PACUÍ (SF6), de acordo com o ATO CONVOCATÓRIO Nº 042/2022, a partir de publicação de 16/03/2022.

DO OCORRIDO E DOS FATOS:

1 - Na documentação enviada no Envelope n. 2 (Proposta Técnica), na Página 460 do processo indicado pela Agência Peixe Vivo, consta, no Currículo, menção a um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de 360h:

“(…) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias”, oferecido em parceria pela UNESP – Universidade Estadual Paulista, UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo e CREA-SP, no período de 2020-2021, com carga horária de 360 h. Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “G14: Uma plataforma facilitadora para captação e aplicação de recursos para melhorias de saneamento ambiental em comunidades carentes” (mencionado no certificado), no qual foi proposta uma Plataforma para captação e aplicação de recursos visando contribuir para a melhoria da realidade de ausência ou insuficiência de saneamento em comunidades carentes, para a melhoria das condições de saneamento ambiental e dos recursos hídricos nestes espaços.

Está sendo enviado documento (Certificado com toda conformação legal ali indicada, inclusive com assinaturas digitais que podem ser confirmadas no Portal de assinaturas da UNIVESP ali indicado). Item para pontuação do Ato Convocatório 042/2022: Tabela 3 – A – 3).”

2 - Na sequência, tal documento é apresentado nas Páginas 469 a 472 no processo indicado pela Agência Peixe Vivo.

3 – Nos documentos enviados por e-mail pela Agência Peixe Vivo em 16/03/2022 (Sr. Ilson Diniz Gomes), há os arquivos “Análise concorrentes assinado.pdf” e “**CONCORRENTES-ATO 042-2022.xlsx**”, nos quais, em “ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL”, há menção às Páginas “463 a 472”, ou seja, inclusive 469 a 472, nas quais constam os documentos da referida Pós-graduação. No entanto, na planilha de pontuação, não aparece contabilizada a nota correspondente (5 pontos).

4 – Deve-se observar ainda que a área acadêmico-administrativa da UNESP, em correspondência enviada por e-mail de 11/05/2022 (cópia anexa), pela Sra. Thaís Lenquist da Rocha (Assistente Administrativo II - Seção Técnica de Pós-graduação - Telefone: 18-37431000 - Ramal 1401; e-mail thaís.lenquist@unesp.br; endereço: Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - Avenida Brasil, 56 – Centro, Ilha Solteira/SP) observou o seguinte:

“(…) Vimos por meio deste encaminhar o seu CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA 1ª EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ENGENHARIAS (CEEITE). Informamos que não haverá emissão de certificado físico, pois a certificação é digital, contendo um código de registro válido em todo o território nacional. O código é registrado na imprensa oficial e a autenticidade pode ser verificada por meio do link indicado no anverso ou código de barras contido no verso do certificado.”

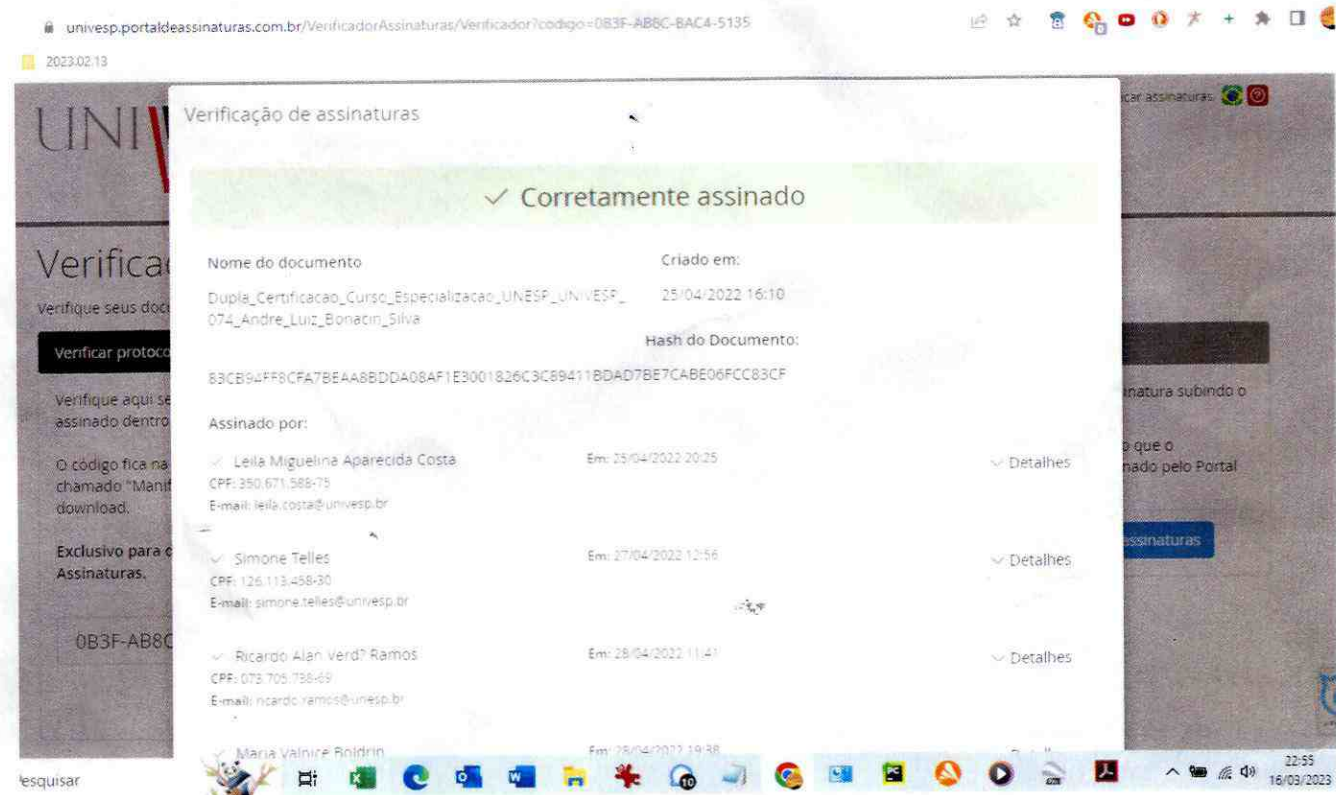
Portanto, tal documento é válido como demonstrativo que a Pós-graduação foi realizada; ademais, como fica evidente, não houve, nem haverá emissão de “documentos físicos”, como em formatos tradicionais.

Adicionalmente, para reforçar compromisso aqui, informo que estarei enviando por e-mail ao Sr. Ilson (Agência Peixe Vivo) os arquivos digitais originais, tanto deste e-mail, quando do referido Certificado.

5 - No Certificado, ainda consta (Páginas 471 e 470 do processo indicado pela Agência Peixe Vivo):

5-a) “(...) Para verificar as assinaturas clique no link: <https://univesp.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B3F-AB8C-BAC4-5135>”.

Acessando, aparece indicação da veracidade:



5-b) “(...) Legislação: O curso atende as condições estabelecidas na Deliberação CEE No 108/2011, de 18/07/2011, publicada no DO de 19/07/2011, Seção I, Pg. 31, bem como cumpre todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES No 1, de 08/06/2007.

Convênio: Curso objeto do Convênio No 001/2019-UCFP/SUPGES, firmado entre CREA-SP, UNESP e UNIVESP, publicado no DOU de 13/09/2019, Pg. 138, Seção III.

UNESP:

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – CNPJ 48.031.918/0001-24.

Criação: Lei No 952, de 30/01/1976, publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 20/04/1976.

Credenciamento no Ministério da Educação para oferta de Cursos EAD: Portaria No 1369, de 07/12/2010, publicada no DOU de 08/12/2010, Seção I, Pg. 8.

Recredenciamento: Portaria CEE/GP-371, de 08/10/2015, publicada no DO de 09/10/2014, Seção I, Pg. 22.

UNIVESP:

Razão Social: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – CNPJ 17.455.396/0001-64.

Criação: Lei No 14.836, de 20/07/2012, publicada no DO de 21/07/2012, Seção I, Pg. 01.

Credenciamento no Ministério da Educação para oferta de Cursos EAD: Portaria No 945, de 18/09/2015, publicada no DOU de 21/09/2015, Seção I, Pg. 16.

Recredenciamento: Portaria CEE/GP-560, de 20/12/2019, publicada no DO de 21/12/2019, Seção I, Pg. 53."

Portanto, tal documento tem plena validade e merece ser considerado.

DOS PEDIDOS:

A presente correspondência está sendo encaminhada à Presidência da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Solicita-se entrega/protocolo no Protocolo Geral na Rua Carijós, nº 166 – 5º Centro, Belo Horizonte / MG.

Diante da argumentação apresentada neste pedido de **RECURSO**, solicita-se reavaliação de minha nota técnica e inclusão da pontuação do item A-3 da Tabela 3 - Avaliação da Proposta Técnica (5 pontos).

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

**ANDRE LUIZ
BONACIN
SILVA:9305639
7987**

Assinado de forma
digital por ANDRE
LUIZ BONACIN
SILVA:93056397987
Dados: 2023.03.17
00:03:02 -03'00'

São Paulo/SP, 17 de março de 2023.

André Luiz Bonacin Silva

Nome: André Luiz Bonacin Silva – Geólogo, Dr., MSc., Consultor. CPF: 930.563.979-87.

Endereço: Rua Sebastião Martins, 313, CEP 05595-010, Jd. Bonfiglioli, São Paulo, SP

Telefone: (11) 97133-9461. E-mail: geobonacin@gmail.com

André Bonacin

De: Thais Lenquist da Rocha <thais.lenquist@unesp.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 09:22
Para: geobonacin@gmail.com
Cc: STPG
Assunto: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - 1ª EDIÇÃO CEEITE
Anexos: Dupla_Certificacao_Curso_Especializacao_UNESP_UNIVESP_074
_Andre_Luiz_Bonacin_Silva-Manifesto.pdf

Vimos por meio deste encaminhar o seu CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA 1ª EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ENGENHARIAS (CEEITE).

Informamos que não haverá emissão de certificado físico, pois a certificação é digital, contendo um código de registro válido em todo o território nacional.

O código é registrado na imprensa oficial e a autenticidade pode ser verificada por meio do link indicado no anverso ou código de barras contido no verso do certificado.

Thais Lenquist da Rocha

Assistente Administrativo II

Seção Técnica de Pós-graduação

Telefone: (18) 3743 - 1000 - Ramal 1401

Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira

Avenida Brasil, 56 - Centro

Ilha Solteira/SP